

**SÚMULA****287ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/RS)**

DATA	23 de janeiro de 2025, quinta-feira	HORÁRIO	09h às 12h
LOCAL	videoconferência via Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador
	Juliana Duré	Membro
	Marcos Antonio Leite Frandoloso	Membro
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Assessora Técnica
	Sabrina Lopes Ourique dos Santos	Assistente Administrativa

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 09h15min, com os(as) Conselheiros(as) acima nominados(as).
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	Aprovada a súmula da 285ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com três votos favoráveis dos conselheiros Paulo Ricardo Bregatto e Marcos Antonio Leite Frandoloso, e da conselheira Juliana Duré. Aprovada a súmula da 286ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS com dois votos favoráveis do conselheiro Paulo Ricardo Bregatto e da conselheira Juliana Duré. Registrada a abstenção do conselheiro Marcos Antonio Leite Frandoloso, tendo em vista que ele não esteve presente na referida reunião.
Encaminhamento	Coletar assinatura e publicar no portal da transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente estabelecida.
----------------	---

4. Comunicações

Relatora	Juliana Duré
Comunicado	A conselheira Juliana comunicou que tomou posse e passou a presidir a SEASC (Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul), cuja primeira reunião aconteceu nesta semana, oportunidade na qual os trabalhos começaram oficialmente.

5. Ordem do dia

5.1	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	<p>A assessora Melina expôs a planilha com os nomes dos egressos e as IES cujas solicitações de registros foram tramitadas à CEF no período compreendido entre os dias 16 a 22 de janeiro de 2025. A assessora Melina indica os egressos que tiveram a importação da planilha pelo(a) coordenador(a) no SICCAU, cujo respaldo de regularidade é dada pelo CAU/BR e os egressos que tiveram a sua confirmação de colação de grau por outros meios, como ofício da IES. A CEF-CAU/RS deferiu, por meio da Deliberação CEF-CAU/RS n. 004/2025, com três votos favoráveis dos conselheiros Marcos Antonio Leite Frandoloso e Paulo Ricardo Bregatto e da conselheira Juliana Duré.</p> <p>As demais solicitações de registro serão submetidas novamente à CEF para continuidade da análise necessária.</p>
Encaminhamento	Colher a assinatura da Deliberação CEF-CAU/RS n. 004/2025, solicitar sua publicação no portal da transparência e anexar aos respectivos protocolos no SICCAU, com posterior envio destes ao SRPROF para conclusão dos trâmites administrativos.

5.2	Processos
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	A pauta não foi discutida devido a ausência dos conselheiros que estão responsáveis pela relatoria dos processos em andamento.
Encaminhamento	Pautar novamente na próxima reunião dedicada a processos.

5.3	Revisão DPO 1439
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai

Discussão	A assessora Melina expôs a minuta de normativo que se propõe a regulamentar a análise dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, sob a ótica do cumprimento das DCNs e dos normativos legais vigentes. A assessora Melina expôs que seria necessária a indicação de quais cursos devem ser analisados, a fim de que a assessoria possa aplicar este parâmetro de inclusão de cursos para a análise de requisitos e indica que atualmente são analisados os cursos novos, que ainda não tiveram egressos registrados. O coordenador Bregatto indica que a aplicação do normativo deve ser flexível, para que a análise seja realizada confirme identificada a pertinência. A comissão discute a necessidade de análise da participação dos egressos no ENADE. A assessora Melina expôs o parecer jurídico do CAU/RS referente ao ENADE, o qual aponta que não poderia interferir no registro do egresso, mas que há a possibilidade de fazer comunicação ao MEC caso identificada alguma irregularidade. O conselheiro Marcos aponta para a necessidade de correção do texto, caso seja mantida a solicitação de participação dos egressos no ENADE, tendo em vista que o exame é realizado uma vez a cada ciclo avaliativo, portanto nem todos egressos são submetidos a ele. O coordenador Bregatto expôs a importância de ser mantido esse pedido, para que seja possível fazer comunicação ao MEC caso averiguada alguma irregularidade. A comissão analisa parte da redação, discute os pontos e promove alterações. A comissão dará continuidade a análise do documento nas reuniões subsequentes.
Encaminhamento	Pautar o tema para continuidade da discussão e análise.

6	Extrapauta
6.1	Processo SEI 00176.002374/2024-33
Fonte	Assessoria CEF-CAU/RS
Relatora	Melina Lai
Discussão	A assessora Melina apresenta a questão da utilização do título Arquiteto(a) e Urbanista para docentes formados em Arquitetura e Urbanismo, porém, sem registro no CAU, tendo em vista que há um conflito de normas do MEC com a Lei n 12.378/2010, pois o MEC prevê que os docentes do ensino superior não tem obrigatoriedade de registro em seus conselhos profissionais, o que gera contradição com a necessidade de registro no CAU para habilitação ao exercício profissional e o uso do título. A assessora Melina expôs o parecer jurídico formulado a partir do processo SEI 00176.002374/2024-33. O assunto será pautado novamente para discussão com a participação da assessoria jurídica.
Encaminhamento	Pautar o tema para continuidade da discussão e análise.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Deliberação de Registros Profissionais
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Normativo de análise de cursos de Arquitetura e Urbanismo
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	EMAU e EJ
Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Projetos do plano de trabalho

Fonte	CEF-CAU/RS
Assunto	Composição do Colegiado de Coordenadores de Curso
Fonte	Assessoria

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h40 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 13/02/2025, às 09:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 24/02/2025, às 11:13 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **94077E59** e informando o identificador **0487516**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002824/2024-98

0487516v2